



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### L E I Nº 4331/2016

**EMENTA:** Denomina de **Rua José Herculano de Barros Sobrinho (Cazuza Herculano)** um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Rua José Herculano de Barros Sobrinho (Cazuza Herculano)** o logradouro conhecido como Rua Projetada n.º 32, com início à Estrada Municipal Oeste, ao lado esquerdo, Área Verde n.º 21, ao lado direito, Quadra n.º 53, e com seu término à Rua Projetada n.º 01, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 07 de dezembro de 2016.

**Izaias Regis Neto**  
**Prefeito**